



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



ADITIVO I AO EDITAL PREG/UFPI Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2025

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL (CHAMADA REGULAR) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PARA O 1º SEMESTRE DE 2025 - EDITAL 06/2025 – PSE/EAD – UFPI - SUPLEMENTAR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), considerando o [Edital PREG/UFPI Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2025](#) e o [Edital nº 06/2025-PSE/EAD-UFPI - SUPLEMENTAR, de 01 de abril de 2025](#), torna público o **ADITIVO I** referente aos procedimentos e o cronograma relativos à matrícula institucional para preenchimento de **1.286 (Hum mil duzentos oitenta e seis) vagas remanescentes** oferecidas em **14 (quatorze) cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância (EaD) do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)** da Universidade Federal do Piauí (UFPI), distribuídas em **32 (trinta e dois) polos** da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados em 32 (trinta e dois) municípios do estado do Piauí, para ingresso no **Período Letivo 2025.1**.

ONDE SE LÊ:

3.1.1. **CANDIDATOS(AS) DE COTAS:** Submissão de documentos para os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas reservadas às **políticas de ações afirmativas** (COTAS para pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, baixa renda e/ou, pessoa com deficiência): Obs.: Depois do DEFERIMENTO neste momento inicial, submeter a documentação básica - item 3.1.2.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas , pelos candidatos(as).	06/05 a 08/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 08/05	Endereço eletrônico https://matriculagrduacao.ufpi.br/
Avaliação, pela comissão responsável , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas .	06/05 a 09/05	De 8h do dia 06/05 às 14h do dia 09/05	
Recurso, por parte do candidato de Cotas , cuja avaliação foi indeferida.	06/05 a 09/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 09/05	

Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	06/05 a 12/05	De 8h do dia 06/05 às 18h do dia 12/05	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	12/05	Até às 18h	

3.1.2. **TODOS OS CANDIDATOS:** Submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	06/05 a 14/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 14/05	Endereço eletrônico https://matriculagrduacao.ufpi.br/
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	06/05 a 15/05	De 8h do dia 06/05 às 14h do dia 15/05	
Recurso, por parte do candidato , cuja avaliação foi indeferida.	06/05 a 15/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 15/05	
Avaliação do recurso pela comissão responsável.	06/05 a 16/05	De 8h do dia 06/05 às 18h do dia 16/05	
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.	16/05	Até às 18h	
Processamento da matrícula institucional, pela DAA/PREG	16/05	Até às 20h	
Matrícula Curricular Compulsória dos ingressantes 2025.1 , pela Coordenação do Curso.	14 a 19/05	Matrícula curricular compulsória pelas Coordenações de curso	

LEIA-SE:

3.1.3. **CANDIDATOS(AS) DE COTAS:** Submissão de documentos para os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas reservadas às **políticas de ações afirmativas** (COTAS para pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, baixa renda e/ou, pessoa com deficiência): Obs.: Depois do DEFERIMENTO neste momento inicial, submeter a documentação básica - item 3.1.2.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	06/05 a 14/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 14/05	Endereço eletrônico https://matriculagraduacao.ufpi.br/
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	06/05 a 15/05	De 8h do dia 06/05 às 14h do dia 15/05	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida.	06/05 a 15/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 15/05	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	06/05 a 16/05	De 8h do dia 06/05 às 18h do dia 16/05	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	16/05	Até às 18h	

3.1.4. **TODOS OS CANDIDATOS:** Submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	06/05 a 19/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 19/05	Endereço eletrônico https://matriculagraduacao.ufpi.br/
Avaliação, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	06/05 a 20/05	De 8h do dia 06/05 às 14h do dia 20/05	
Recurso, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	06/05 a 20/05	De 8h do dia 06/05 às 23:59h do dia 20/05	

Avaliação do recurso pela comissão responsável.	06/05 a 21/05	De 8h do dia 06/05 às 18h do dia 21/05	
Resultado do Recurso, cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.	21/05	Até às 18h	
Processamento da matrícula institucional, pela DAA/PREG	21/05	Até às 20h	
Matrícula Curricular Compulsória dos ingressantes 2025.1, pela Coordenação do Curso.	14 a 21/05	Matrícula curricular compulsória pelas Coordenações de curso	

Teresina (PI), 12 de maio de 2025.

Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG